



Delegado Â© condenado a pagar R\$ 15 mil a contador

O delegado de Polícia Civil, Sindones Sousa da Cruz, foi condenado a pagar indeniza  o de R\$ 15 mil ao contador Euvaldo Bezerra Raposo, por t  -lo prendido arbitrariamente. A decis  o Â© da 1  a C  mara C  vel do Tribunal de Justi  a do Maranh  o, que confirmou senten  a de primeira inst  ncia e elevou o valor da indeniza  o.

De acordo com a seccional maranhense da Ordem dos Advogados do Brasil, o contador foi preso em maio de 2000, numa ag  ncia do Banco do Estado do Maranh  o, em S  o Lu  s, ap  s reclamar do policial. O contador disse que ele n  o respeitou a fila e exigiu atendimento priorit  rio em um dos caixas da ag  ncia banc  ria.

Sindones Sousa da Cruz — que tamb  m responde a processo por crime de abuso de autoridade na 4  a Vara Criminal de S  o Lu  s — foi condenado a pagar, inicialmente, R\$ 9 mil. O valor foi fixado pelo juiz Gerv  sio Prot  sio J  nior, da 2  a Vara da Fazenda.

O policial recorreu e o processo foi para a 1  a C  mara C  vel do Tribunal de Justi  a maranhense. O relator da mat  ria, desembargador Jorge Rachid, n  o s   confirmou a senten  a, como elevou o valor da indeniza  o para R\$ 15 mil.

As a  es criminal e civil contra o delegado foram ajuizadas pela OAB-MA, representada pelos advogado Brito de Sousa e Carlos Roberto Feitosa Costa (a  o criminal) e Antonio Am  rico Lobato Gon  alves (a  o civil).

Para a OAB-MA, a atitude do delegado foi uma viola  o ao direito de prefer  ncia do contador, visto que ele j   se encontrava na fila quando ali chegou o delegado, que cometeu crime de abuso de autoridade.

Os advogados da seccional maranhense da Ordem ressaltaram que atos de prepot  ncia e arb  trio, como os cometidos pelo delegado, n  o podem repetir-se, pois aquele que exerce autoridade deve entender que as suas fun  es visam garantir os cidad  os e n  o agredir os direitos individuais destes.

Autores: Reda  o ConJur